



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Comissões

- ☒ Legislação, Justiça e Redação
- ☒ Finanças e Orçamento
- ☐ Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
- ☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- ☐ Saúde e Assistência Social
- ☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
- ☐ Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- ☒ Vereadores
- ☒ Procuradoria Jurídica

Data: 26/11/19

EMENDA IMPOSITIVA Nº 16/2019

Autor: FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 16 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4095/2019

Data: 19/11/2019 - Horário: 15:55



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Reforma do espaço onde serão realizadas as oficinas de reutilização e reaproveitamento de resíduos, no Parque da Cidade.	R\$ 12.090,90
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 12.090,90

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.


Vereador FELIPE CÉSAR - FC



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A referida emenda impositiva, no valor de R\$ 12.090,90 (doze mil e noventa reais e noventa centavos) destina-se à reforma de um espaço, no Parque da Cidade, onde serão realizadas as oficinas de reutilização e reaproveitamento de resíduos.